



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISAS

“Cashback”

O Núcleo de Pesquisas do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado – NUPEM, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT, comunica a abertura de processo seletivo, nos seguintes termos:

1. Linha de pesquisa

O presente Grupo está inserido no contexto da Linha de Pesquisa em Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento do IBDT, e possui como objetivo analisar a restituição dos tributos sobre o consumo para população de acordo a sua capacidade contributiva, também conhecida como “*cashback*”, à luz dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais a serem inseridos no ordenamento jurídico brasileiro e da experiência estrangeira sobre o assunto.

2. Coordenação

- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico Titular e Docente Permanente do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo, USP. Postdoctoral Research Fellow no IBFD (Holanda).
- **Salvador Cândido Brandão Junior.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Professor de Direito Tributário nos cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas de SP – FGVLaw. Pesquisador do grupo de novas tecnologias do mestrado profissional da FGV/SP. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **Matheus Cherulli Alcantara Viana.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário e do Curso de Atualização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributário - IBET e em Direito Tributário Internacional pelo Instituto





Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

- **Leonardo Aguirra de Andrade.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. LLM em Direito Tributário internacional na Georgetown University Law Center. Pós-Doutorando no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Universidade de São Paulo.

2.1. Comitê Executivo

- **Luís Eduardo Schoueri.** Professor Titular de Direito Tributário e Chefe do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Vice-Presidente e Pró-Reitor de Pós-graduação no Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT.
- **Fernando Aurélio Zilveti Arce Murillo.** Livre-docente, Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor e Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT.
- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico Titular e Docente Permanente do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo, USP. Postdoctoral Research Fellow no IBFD (Holanda).
- **Paulo Victor Vieira da Rocha.** Professor Colaborador no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pós-Doutorando no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Universidade de São Paulo. Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus. Professor do Programa de Mestrado em Direito Tributário Internacional do Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Coordenador do Programa de Pós-graduação lato sensu (Especialização) em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.





- **José Luis Ribeiro Brazuna.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário e do Curso de Atualização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributário - IBET e em Direito Tributário Internacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **Salvador Cândido Brandão Junior.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Professor de Direito Tributário nos cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas de SP – FGVLaw. Pesquisador do grupo de novas tecnologias do mestrado profissional da FGV/SP. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **Matheus Cherulli Alcantara Viana.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário e do Curso de Atualização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributário - IBET e em Direito Tributário Internacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **Leonardo Aguirra de Andrade.** Professor do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. LLM em Direito Tributário internacional na Georgetown University Law Center. Pós-Doutorando no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Universidade de São Paulo.

3. Ementa

O presente Grupo de Estudos se dedicará ao estudo dos mecanismos de restituição de tributos sobre o consumo para população de acordo com a sua capacidade contributiva, conhecidos como “cashback”, ideia também estabelecida na atual redação da PEC n. 45/2019 aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente em votação no Senado Federal

Busca-se contribuir para o debate pertinente à elaboração da lei complementar ou das leis ordinárias a serem promulgadas para disciplinar, no Brasil, o cashback.





Para tanto, o Grupo de Estudos examinará a experiência internacional sobre o assunto (tal como, a do Uruguai), assim como os modelos brasileiros (tais como, o do Estado do Rio Grande do Sul) no sentido de devolução ou não cobrança dos tributos sobre o consumo para determinados grupos de pessoas, proporcionalmente à sua renda.

Parte-se da premissa de que, no consumo, há uma manifestação de riqueza (renda consumida), porém não necessariamente uma riqueza passível de tributação. Diferentemente dos programas de assistência social (voltados apenas para população de baixa renda), os mecanismos de *cashback* podem servir para capturar as diferentes faixas de manifestação de riqueza, devolvendo tributos proporcionalmente à renda manifestada por cada indivíduo no momento do gasto da renda, mesmo que aqueles considerados como inseridos na chamada classe média, configurando uma importante ferramenta de redução da regressividade.

A integração entre consumo e renda é o ponto central do objeto de estudo do grupo, acompanhada dos desafios operacionais, tecnológicos e técnicos para implementação, no Brasil, de modelo de *cashback* baseado na melhor experiência estrangeira.

4. Diretrizes para a elaboração das perguntas de pesquisa

Perguntas de pesquisa que, a princípio, devem ser examinadas pelo Grupo de Estudos:

- a) quais países adotam modelos de *cashback*? Quais critérios para restituição de tributos sobre o consumo têm sido adotados por esses países?
- b) quais são as vantagens e desvantagens dos modelos identificados?
- c) como realizar a integração entre tributação do consumo e a tributação da renda, de acordo a experiência internacional?
- d) quais os limites para restituição de tributos sobre o consumo, conforme a experiência internacional? Quais são as vantagens e desvantagens na adoção desses limites?
- e) há, na experiência internacional, modelos de *cashback* que restituem tributos sobre o consumo conforme a renda do contribuinte? Nessa experiência, a renda é identificada por indivíduo ou por unidade familiar?
- f) quais modelos brasileiros de *cashback* foram identificados? Quais são as vantagens e desvantagens desses modelos?



g) nos países em que foram adotados modelos de *cashback*, foi mantida a essencialidade/seletividade do produto para fins de definição da carga tributária sobre mercadorias/serviços?

Outras perguntas de pesquisa podem ser desenvolvidas pelos pesquisadores do Grupo de Estudos.

5. Plano de trabalho

O Grupo de Estudo terá como plano de trabalho encontros *online* quinzenais para discutir as pesquisas em andamento e examinar coletivamente de textos e estudos sobre a matéria.

Além disso, Grupo de Estudo promoverá a realização de seminários com especialistas nacionais e internacionais em temas pertinentes à temática analisada.

Busca-se promover encontros online ou presenciais debates com autoridades públicas brasileiras e estrangeiras que tenham participado da implementação de modelos de *cashback*, a fim de coletar aprendizados sobre os desafios tecnológicos e técnicos para sua adoção e, assim, contribuir para o debate sobre a elaboração de uma lei complementar ou leis ordinárias sobre o assunto.

6. Produção Científica

O Grupo se dedicará à produção acadêmica, levantamento de dados empíricos, jurisprudência, relatórios e literatura acadêmica, visando-se o desenvolvimento de conteúdo de relevância à sociedade e aos operadores do Direito Tributário.

Ao final dos trabalhos deste grupo de estudos, espera-se, como produto a ser entregue pelos pesquisadores e membros do comitê executivo, a elaboração de relatórios de pesquisa e artigos acadêmicos que integrarão um livro-coletânea que poderá ser publicado pelo IBDT.

No decorrer da evolução dos trabalhos do grupo de estudos, poderão ser organizados seminários destinados a discutir as temáticas objeto de estudo, inclusive com participantes externos.

7. Programação das reuniões do grupo de pesquisas

Os encontros quinzenais do Grupo de Pesquisa, para a reunião de todos os participantes, ocorrerão nas seguintes datas:





- I 25/10/2023. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- II 08/11/2023. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- III 22/11/2023. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- IV 06/12/2023. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- V 12/12/2023. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- VI 07/02/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- VII 21/02/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- VIII 06/03/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- IX 20/03/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- X 27/03/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- XI 03/04/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30.
- XII 10/04/2024. quarta-feira, das 10h às 11h30. entrega das minutas para discussão dos artigos elaborados. Apresentação das principais conclusões pelos pesquisadores.
- XIII 17/04/2024, quarta-feira, das 10h às 11h30: *peer review session* dos artigos elaborados (discussão sobre as minutas e sugestões de aprimoramento dos artigos).
- XIV 24/04/2024, quarta-feira, das 10h às 11h30. *peer review session* dos artigos elaborados (discussão sobre as minutas e sugestões de aprimoramento dos artigos).
- XV 08/05/2024, quarta-feira, das 10h às 11h30. *peer review session* dos artigos elaborados (discussão sobre as minutas e sugestões de aprimoramento dos artigos).

As reuniões serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Zoom. As reuniões eventualmente realizadas pelos subgrupos para o desenvolvimento da pesquisa serão programadas por seus integrantes.

8. Processo seletivo

O Grupo de pesquisa será composto por 10 (dez) pesquisadores que serão selecionados entre os seguintes:

- I Até 4 (quatro) alunos do que estejam cursando o mestrado profissional no IBDT. Poderão também ser aceitas inscrições de alunos que já tenham concluído o mestrado;
- II Até 3 (três) alunos que estejam cursando quaisquer dos cursos de especialização em Direito Tributário (*lato sensu*) do IBDT;





III Até 3 (três) participantes externos, cuja atuação profissional e acadêmica apresente comprovada aderência com a pesquisa proposta, com grau mínimo de mestrado ou em andamento.

As inscrições estão abertas até 23h:59 do 15 de setembro de 2023.

Para inscrever-se, os interessados devem preencher o formulário de inscrição e anexar carta de motivação de no máximo 1 página expondo as razões do seu interesse em participar e o currículo no link: <https://portais.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php>.

Além da análise da carta de motivação e do currículo, poderão eventualmente ser realizadas entrevistas com os candidatos, com prévio agendamento.

O resultado do processo seletivo será no site do IBDT, no **22 de setembro de 2023**, na aba do NUPEM (<http://mestrado.ibdt.org.br/nupem/>)

A decisão quanto à seleção caberá à Coordenação do Grupo, juntamente com o Comitê Executivo, que levarão em consideração os seguintes critérios:

- a. Análise curricular;
- b. Experiência profissional e/ou acadêmica com o tema; e
- c. Disponibilidade de tempo e agenda para dedicação às atividades de pesquisa e participação nas reuniões periódicas.

A decisão da seleção não está sujeita a recurso.

9. Créditos para alunos do Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT

O Grupo de Pesquisa é atividade optativa aos alunos Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT.

Os alunos de Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT que se inscrevem e forem selecionados, que apresentarem participação mínima de 75% nos encontros do Grupo de Pesquisa e alcançarem nota mínima de 7,00 (sete) nas atividades desenvolvidas, farão jus a **2 (dois)** créditos.

10. Observações gerais





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

A participação no grupo de pesquisa não será remunerada. Todo o material produzido no âmbito do grupo de pesquisa pertencerá e deverá ser utilizado no âmbito da produção do Mestrado Profissional em Tributação Internacional e Comparado do IBDT, inclusive para a produção de conhecimento em conjunto com entidades parceiras do IBDT.

11. Outras informações

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com envio de mensagem ao e-mail academico@ibdt.org.br.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

Luís Eduardo Schoueri
Pró-reitor de Pós-graduação do IBDT

Luís Flávio Neto
Coordenador Acadêmico
Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT

